

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa

Despacho	NP: jpkah9am
	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	09/11/2016
	Moção de pesar nº 2274/2016
	Protocolo nº 4832/2016

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "MOÇÃO DE PESAR", vazada na seguinte forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO", por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Leonardo, manifesta o mais profundo pesar a família do ex-prefeito de Marcelândia/MT, Geovane Marchetto, falecido no dia 08 de novembro de 2016.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Novembro de 2016

Dr. LeonardoDeputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O ex-prefeito de Marcelândia/MT, Geovane Marchetto, conhecido como Calango, faleceu no dia 08 de novembro de 2016, aos 51 anos. Casado com Rosemar era pai de Geovane e Jassielyne.

Calango (PSDB) foi vereador por dois mandatos. Depois foi eleito prefeito por dois mandatos. O primeiro de 1997 a 2001 e em seguida se reelegeu por mais 04 anos.

Sua morte prematuramente nos enche de emoção e nos faz refletir que esta vida é passageira e só a Deus cabe nos dizer qual o momento e à hora de partirmos para outra, muito melhor e divinamente maior. Tenho certeza que o Senhor o acolheu de braços abertos.

Assim, rogo a Deus para que dê conforte a família de Geovane Marchetto e que unidos em Cristo, possam enfrentar essa imensurável dor com serenidade e fé.

Ante tais argumentos é que presto o meu mais profundo pesar a família, aos entes e amigos de Geovane Marchetto.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Novembro de 2016

Dr. LeonardoDeputado Estadual